



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 150

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3238
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	3239

ADVOCACIA GERAL

Extrato Contrato nº 027/AG/ALE/2016
Processo Administrativo nº 02781/2016-57

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: EFICAZ ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME

DO OBJETO: 1.1 O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada em clippagem, auditoria, mensuração de mídia e monitoramento digital, abrangendo as mídias eletrônicas (TV, rádio e internet) e impressos (jornais e revistas) a fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único – Integram o presente contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico n. 012/2016/ CPP/ALE/RO, com seus anexos, e a Proposta da Contratada.

DO PRAZO: 5.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciado a partir do dia 01 de setembro de 2016 findando em 31 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado conforme conveniência da Administração, por igual período até o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: 3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ 265.992,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais), referente a doze meses de contrato.

Parágrafo Primeiro – ao valor do contrato estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, e outros necessários ao cumprimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo – os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após decorridos doze meses (art. 3º, §1º, da lei n. 10.192/01), com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Parágrafo Terceiro – terá como indexador IPG-DI dos últimos doze meses, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Parágrafo Quarto – Quanto a repactuação de preço, deverá observar ao estabelecido no Edital, termo de referência e minuta de contrato constante nos autos. Documentos estes que são parte integrantes ao presente contrato;

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01.122.1020.2062.0000 –, elemento de despesa 33.90.39 –, Fonte de Recurso: 0100000000 – Empenho 2016NE01016 no valor de R\$ 110.830,00 (cento e dez mil, oitocentos e trinta reais).

Parágrafo Único – Para atender ao corrente exercício financeiro foi emitida Nota de Empenho do valor de R\$ 110.830,00 (cento e dez mil oitocentos e trinta reais), em havendo remanescente da Nota de Empenho, o saldo deverá ser cancelado e por ocasião do exercício seguinte deverá haver a emissão da complementação do Empenho.

15.1. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 27 do Livro de Regis-

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

tros de Contratos do ano de 2016 da Advocacia Geral da ALE/RO

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: Ana Cristina de Oliveira Barros - Eficaz Assessoria em Comunicação LTDA

Visto: **Celso Ceccatto** - Advogado-Geral

DISTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI FIZERAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS-ARVIDAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15141/2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Rua Major Amarante, nº 390, Bairro Arigolândia, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, portador do RG 287.641 SSP/RO, CPF 220.095.402-63, doravante denominada **CEDENTE**, e, de outro lado, **a ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS-ARVIDAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.837.067/0001-97, com sede à Rua Madagascar, n. 3960, Bairro Conceição, Porto Velho-RO, neste ato representado por sua Presidente, **AMAZONINA ANICETO BARBOSA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 401.119.204-00, inscrita no RG nº 539810 SSP/AM residente e domiciliada à Rua Mariana, nº 2946, Bairro Eletronorte, Porto Velho-RO, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, em consideração aos fatos e circunstâncias demonstrados no bojo do processo administrativo nº 15141/2015, atinente ao processo que originou o Termo de Cessão de Uso do veículo Fiat Uno Mille Ex, cor vermelha, ano/modelo 2000, placa NBI 4733, Chassi 9BD158018Y4123101, Renavan 733465315, tombamento nº 4894, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo n. 011884825138, resolvem as partes celebrar o presente DISTRATO, sendo regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO

Tendo em vista a Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso e a devolução do veículo, objeto do contrato, em conformidade com as características especificadas no ato da entrega e devolução, de acordo com o Termo de Recebimento (fl. 51), as partes, de plena anuência e de forma irrevogável, resolvem **DISTRATAR** todos os termos e obrigações do instrumento contratual, **a contar de 02 de agosto de 2016**, para que surta os efeitos legais.

Parágrafo Único – A rescisão amigável do instrumento em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para

qualquer das partes, renunciando as mesmas o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Termo de Cessão de Uso, seja na esfera cível, administrativa, trabalhista, criminal, tributária e previdenciária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÃO FINAL

Por estarem assim combinados, assinam o presente instrumento, feito em 03 (três) vias de igual forma, elegendo o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir eventuais dúvidas do presente, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento será registrado à fl. 30 do Livro Especial de Contratos da Advocacia Geral.

Porto Velho, 29 de agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Amazonina Aniceto Barbosa
Presidente
Cessionário

Visto:
CELSO CECCATTO
Advogado Geral – ALE/RO

Extrato Contrato nº 026/AG/ALE/2016

Processo Administrativo CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016/PPP/ALE/RO E PROCESSO N.º 1075/2016-62

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: OI S/A

DO OBJETO: 1.1 O objeto do presente termo é a Contratação de Empresa de Telecomunicações Especializadas para prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente com gerenciamento PRO - ATIVO de link e gestão de segurança

DO PRAZO: 5.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciados da data de 01 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado conforme conveniência da Administração, como disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: 3.1. O valor do presente contrato é de R\$548.400,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) que será pago mensalmente, de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitário discriminados na tabela abaixo:

LOTE 01

Descrição	Velocidades	Qtde (a)	Valor unitário da Instalação (R\$) (b)	Valor da Instalação do item (R\$) (c=axb)	Aluguel unitário Mensal do serviço (R\$) (d)	Aluguel unitário Mensal do CPE (R\$) (e)	Aluguel unitário Mensal por Link (Serviço+CPE) (f=d+e)	Aluguel Mensal por Link do item (qtd de links x aluguel unitário do link) (g=axf)
Internet Dedicada	150M	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$27.500,00	R\$ 0,00	R\$27.500,00	R\$27.500,00
Internet Dedicada	15M	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$3.950,00	R\$ 0,00	R\$3.950,00	R\$7.900,00
Internet Dedicada	10M	03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$2.850,00	R\$ 0,00	R\$2.850,00	R\$8.550,00
Gerenciamento Pro-ativo	-	06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gestão de Segurança (UTM)	-	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$1.750,00	R\$ 0,00	R\$1.750,00	R\$1.750,00
Total instalação (Somatório dos valores de instalação por item)					R\$ 0,00			
Total Global Mensal (Somatório Aluguel Mensal de Link por item)					R\$ 45.700,00			
Total Global Anual (Total Instalação + 12xTotal mensal)					R\$ 548.400,00			

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa atividade 01.122.1020.2062.0000 –, elemento de despesa 33.90.39 –a, Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios - 2016NE00916 no valor de R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos

contraentes, e registrado às fls 26 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2016 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Maurão de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: OI S/A
Perla Vanessa Silva Pereira – Representante Legal
Karla Beatriz Nogueira Moura – Representante Legal

Visto: **Celso Ceccatto** - Advogado Geral ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 010/2016/PPP/ALE/RO****Processo Administrativo nº 2051/2016-06**

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **Aquisição de Equipamentos Audiovisual**, a pedido da **Escola do Legislativo**, tendo como vencedora as empresas que adiante segue, por estarem em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução ALE 152/2007 e Lei nº 8.666/93, conforme abaixo.

LOTE	ITEM	QUANT	UND	MARCA	MOD	VLR-UNIT	VLR-TOT
II	PROJETOR MULTIMÍDIA 4000 LUMENS ANSI	4	UND	EPSON	POWER LITE X29	2.450,00	9.800,00

Empresa vencedora: **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.997.155/0001-14.

LOTE	ITEM	QUANT	UND	MARCA	MOD	VLR-UNIT	VLR-TOT
III	PROJETOR MULTIMÍDIA 6000 LUMENS ANSI	02	UND	EPSON	Power Lite Pro G6770WU	26.950,00	53.900,00

Empresa vencedora: **A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.807.475/0001-08.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2016.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016/PPP/ALE/RO****Processo Administrativo nº 11786/2016-25**

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 3588/2015-SRH/P/ALE**, torna público aos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, tipo Menor Preço Global, consignando o que se segue:

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (GÁS DE COZINHA), em botijão de 13 kg, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido do Departamento de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme quantitativos e condições discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 10.192,00** (Dez mil, cento e noventa e dois reais).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) SIM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **19 de setembro de 2016, às 8:00hs**, horário local

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada a Rua Major Amarante, nº 390 - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO.

LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de no site www.al.ro.leg.br, Link Licitações.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - (Licitações/2016); Esclarecimentos: cpl@al.ro.leg.br; Telefone: (0xx) 69-3216-2732.

Porto Velho - RO, **05 de setembro de 2016.**

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200160382

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

PORTARIA Nº 014 SPMG-ALE/2016

Porto Velho, 05 de setembro de 2016.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2014-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 3.745/2015, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	100	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANter A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93	100	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão